



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Decreto nº 643, de 23 de julho de 2012.

Dispõe sobre a Regulamentação do Transporte urbano durante o período da realização do Festival de Pesca de Juara.

O senhor **José Alcir Paulino**, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a realização V Fespeju – Festival de Pesca de Juara;

Considerando a necessidade de regulamentar o transporte urbano durante o período;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado que as empresas de transportes de passageiros municipais, interessadas em participar do serviço de transporte de passageiros durante o período do V Fespeju de 28 e 29 de julho de 2012, deverão cumprir os seguintes requisitos:

I - solicitar credenciamento através de requerimento, com informação do veículo e do condutor;

II - estar devidamente cadastrada no município;

III - alvará de funcionamento 2012 pago;

IV - cópia do documento do veículo com licenciamento em dia e na categoria de aluguel;

V - cópia da CNH do Condutor.

§ 1º A Divisão de Cadastro e Tributação expedirá um documento credenciando os veículos desde que a empresa requerente esteja devidamente constituída.

§ 2º A empresa beneficiária se responsabiliza por qualquer dano pessoal ou material que por ventura venha ocorrer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se!

Publique-se!

Cumpra-se!

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 23 de julho de 2012.


José Alcir Paulino
Prefeito Municipal

RECEBI EM 23/07/12
Sand...  R. Camargo 1
Resp. de Publ. Matéria Jural PMJU/MT
Norma nº 015/2009 de 02/01/2009